

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

LEI Nº 1237/2001

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Piraí do Sul autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um crédito adicional especial, com a seguinte classificação orçamentária:

0600 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
0601 – Seção de Ensino
 08421882.046 – Manutenção FMDEFVM – Complementação das aplicações em ensino – Exercício 2000
 3120 – Material de consumoR\$ 36.000,00
 4120 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para abertura do crédito especial acima é a anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias, no mesmo valor:

0600 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
0601 – Seção de Ensino
 08411902.020 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Educação Especial
 3111 – Pessoal civilR\$ 30.000,00
 08462242.025 Apoio ao Esporte Amador
 3111 – Pessoal civilR\$ 19.000,00
 3120 – Material de consumoR\$ 8.000,00
0900 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0901 – Seção de Serviços Urbanos, Obras e Habitação
 10580212.034-Manutenção Setor de Serviços Urbanos, Obras e Habitação
 3131 – Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 19.000,00
0800 – DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL
0802 – Fundo Municipal de Assistência Social
 15814862.045 – Manutenção da Casa de Passagem
 3131 – Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

1000 – DIVISÃO DE SAÚDE

1001 – Seção de Saúde

13764491.024 – Construção da Rede de Esgoto Sanitário

4110 – Obras e instalaçõesR\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de novembro de 2.001.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal